



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PEREIRA

O vereador **João Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica Municipal apresenta ao plenário o presente projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 67/2025

Autor: Vereador João Pereira

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Paulista a “Semana Municipal do Empreendedorismo”.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Paulista a “Semana Municipal do Empreendedorismo”

Parágrafo único. O Evento de que trata o caput será celebrado na terceira semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º A “Semana Municipal do Empreendedorismo” tem por objetivos:

- I - disseminar a cultura empreendedora no Município do Paulista;
- II - introduzir noções de ética, livre iniciativa, sustentabilidade e cooperação;
- III - desenvolver a educação financeira, a cultura organizacional e a gestão de negócios e de mercado;
- IV - encorajar o exercício da cidadania para adoção de atitudes que proporcionem maior autonomia social, com enfoque na importância da independência financeira; e
- V - estimular a criação e a divulgação de políticas públicas que busquem promover melhorias no ambiente empreendedor.



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PEREIRA

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias da sua publicação oficial.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2025.

JOÃO PEREIRA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DO PAULISTA



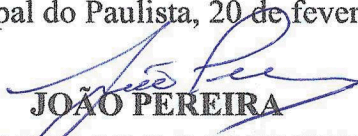
CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PEREIRA

JUSTIFICATIVA

A Proposição visa instituir a “Semana Municipal do Empreendedorismo”, a fim de criar uma cultura de fomento e inovação em nossa cidade. O estímulo à criatividade e ao empreendedorismo para o surgimento de ideias é a grande matéria-prima do futuro. Segundo estudo formulado pela *Confederação Nacional dos Jovens Empresários*, 86% dos jovens empreendedores não passaram por nenhum tipo de qualificação ou preparação ao longo da idade escolar. No mesmo sentido, a *Pesquisa S&P Global Finlit Survey* concluiu que no Brasil em cada três adultos são analfabetos financeiros. Temas como Inovação, Empreendedorismo e Administração Financeira, por exemplo, muitas vezes são olvidados em nossa sociedade. Nessa senda, o fortalecimento da cultura da inovação, combinado ao estabelecimento de políticas públicas consistentes de apoio às iniciativas, resulta em desenvolvimento econômico e social. A “Semana Municipal do Empreendedorismo” será realizada na terceira semana do mês de novembro, em consonância com o movimento global que busca fortalecer a cultura empreendedora. Diante do exposto, com base nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, insculpidos nos arts. 170 e 205 da Constituição Federal de 1988, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância.

Câmara Municipal do Paulista, 20 de fevereiro de 2025.


JOÃO PEREIRA
VEREADOR DO PAULISTA